



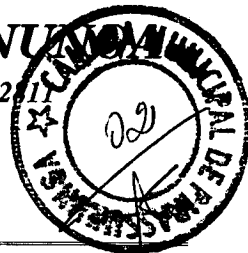
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2011

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4069 **PROJETO DE LEI Nº 132/2011**

*“Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento vigente”.....*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica, consignando na seguinte dotação orçamentária:

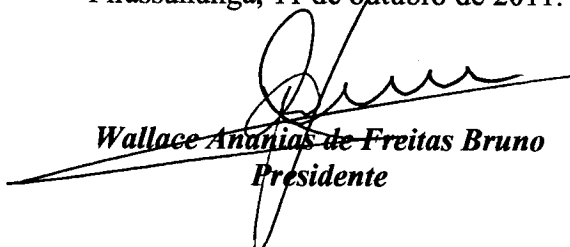
I – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – 15.451.5003.2173 – 33.90.30.00 – material de consumo.....R\$ 40.925,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 132/2011 -

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica, consignando na seguinte dotação orçamentária:

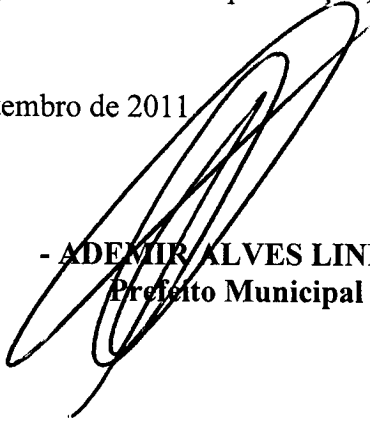
I – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – 15.451.5003.2173 – 33.90.30.00 – material de consumo.....R\$ 40.925,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 2011


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis desse Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais)*, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica.

Através de Pregão Presencial, a empresa NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda. foi contratada para fornecer à municipalidade 200 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor de Vias Públicas, no valor global de R\$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais).

A Secretaria de Obras se manifesta nos autos do procedimento administrativo nº 342/2011, solicitando complementação do material contratado vez que a quantidade contratada não cobrirá os serviços necessários das diversas ruas do município.

Relaciona ainda o Setor de Vias Públicas, algumas ruas que necessitam de serviços de recuperação e aguardam a chegada do material para execução: Rua Caetano Denófrío em frente ao nº 1572 – Jardim Primavera; Rua Silvio Tironi; Rua Afonso Grisi em frente ao nº 2621 – Jardim Carlos Gomes; Rua Romilda Victorelli em frente ao número 1053 – Jardim Lauro Pozzi; Rua Vitória Régia em frente ao número 155 – Jardim São Fernando; Rua Sebastião Silveira (próximo ao condomínio Suzano); Rua José Peres em frente ao número 913 – Jardim Morumbi; Rua Rosa Devitte Gruninger em frente ao número 203 – Condomínio Flamboyant; e, Rua Sebastião Alves Ferraz em frente ao número 900 – Jardim São Valentim.

A Secretaria Municipal de Finanças informa não haver saldo suficiente na respectiva dotação orçamentária para atender as despesas correlatas ao aditamento, solicitando que projeto de abertura de crédito adicional suplementar seja encaminhado à Câmara Municipal.

Por todo o acima justificado e dada a clareza com que o projeto segue redigido, vimos à presença dos nobres vereadores apresentar esta proposta esperando que seja acolhida e aprovada, requerendo que sua tramitação seja em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 29 de setembro de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 10 de OUT de 2011

REQUERIMENTO

Nº 618/2011

RESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Lei nº 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, *que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica.*

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2011.

Roberto Bruno
Vereador

Natal Luks

Cmp/asdba.

Assinado

Assinado

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011

Otaelio José Barreiros
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Hileraldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

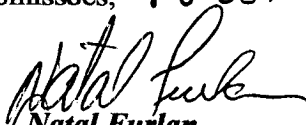


PARECER Nº

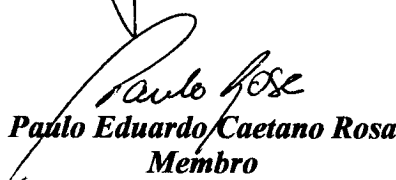
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacilio Jose Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011

Natal Furlan

Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa

Relator

Otacilio José Barreiros

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

10 OUT 2011

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Almir Sinotti
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

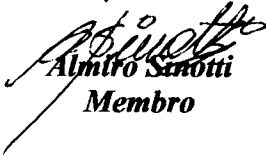
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Almirão Sinotti
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

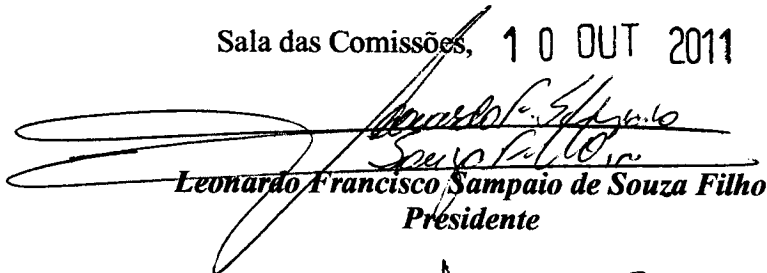


PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Antonio Carlos Duz
Relator


Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

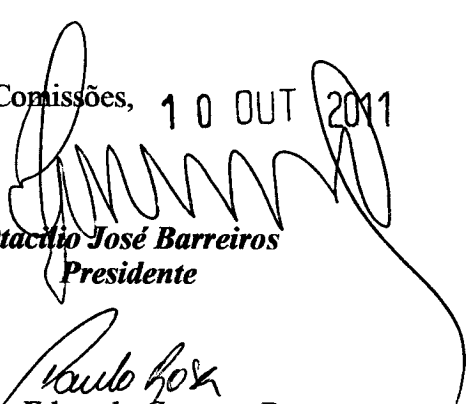


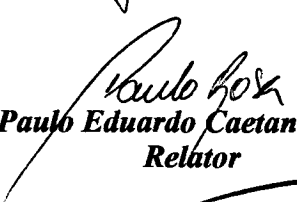
PARECER N°

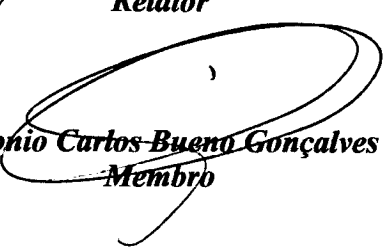
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 132/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00, destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.153, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 –

*“Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.925,00 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), destinado a atender despesas relativas à aquisição de emulsão asfáltica, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – 15.451.5003.2173 – 33.90.30.00 – material de consumo.....R\$ 40.925,00

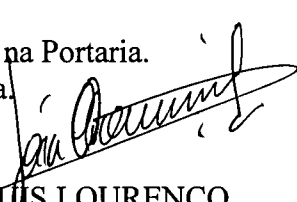
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

